



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
GABINETE

OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2026/PROPLAN-GAB/UFMG

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica

Aos Pró-Reitores e Diretores de Unidades Administrativas da Administração Central

C/C: Setores de Contabilidade/Financeiro

Prezados(as) Senhores(as),

Conforme orientação do Reitor, realizaremos um levantamento detalhado sobre a execução dos recursos orçamentários das Unidades Administrativas no exercício de 2026, bem como a projeção dos três próximos meses, com os objetivos de ajustar o planejamento orçamentário desses três meses e subsidiar o planejamento orçamentário de 2027.

Para tanto, solicitamos preenchimento da planilha disponível no link abaixo, com as informações relativas à execução dos recursos orçamentários de sua Unidade: https://www.ufmg.br/proplan/wp-content/uploads/2026/09/Modelo_Planejamento-e-Acompanhamento-Orcamentario_2026.xlsx

Esclarecemos que no quadro "Despesas executadas em projetos nas Fundações de Apoio", poderão ser consideradas exclusivamente as despesas relativas aos Projetos de Desenvolvimento Institucional (PDI) da própria Unidade, não devendo ser incluídos projetos de outras naturezas que sejam financeiramente autossuficientes e cujos eventuais excedentes financeiros não sejam destinados ao custeio de despesas da Unidade.

Solicitamos, assim, a gentileza de preencher a planilha em formato editável e encaminhá-la para o e-mail info@proplan.ufmg.br até **07/10/2026**.

Contamos com a colaboração de todos e agradecemos, desde já, pela participação.

Atenciosamente,

BRUNO OTÁVIO SOARES TEIXEIRA
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento

MACILENE GONÇALVES DE LIMA
Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 25/09/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Macilene Goncalves de Lima, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 25/09/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5599236** e o código CRC **5575BF43**.

Referência: Processo nº 23072.258801/2026-61

SEI nº 5599236